



PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl n°	Rub
023	

PORTARIA N° 020 DE 2010

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 04 de Junho de 2010, em comemoração ao feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando: O Decreto 1.128 de 24 de maio de 2010, do Prefeito Municipal Senhor Getúlio Gonçalves Viana, publicado no DIOPRIMA Edição nº 178, Ano IV, de 26 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 04 de Junho de 2010, Sexta-feira, em comemoração ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

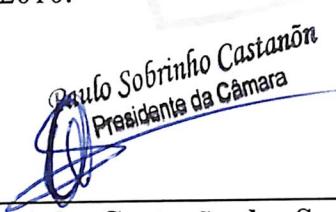
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 02 de Junho de 2010.


Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A)rt. 1º Foi afixado no mural de Publicações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade firmo o presente,

Casa de Leis, 02 de 06 de 2010
a 29 - 06 - 2010


Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734